

BAHIA (PROVINCIA) VICE-PRESI-  
DENTE (ALMEIDA COUTO)  
OFFICIO ... 10 JUN. 1873

# OFFICIO

QUE DIRIGIU O 1.º VICE-PRESIDENTE

DA

# PROVINCIA DA BAHIA

O EXCELLENTISSIMO SENHOR

DEZ. JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA COUTO

AO 4.º VICE-PRESIDENTE

*Dr. Eduardo Figueira de Carvalho*

AO PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA

NO DIA 10 DE JUNHO DE 1873



BAHIA

TYPOGRAPHIA DO CORREIO DA BAHIA

RUA D'ALFANDEGA N. 29

—  
1873

*Illm. e Exm. Senhor:*

Meus incommodos de saude, aggravados pela presente estação, privam-me de continuar na administração da Provincia e obrigam-me a deixá-la, afim de procurar na vida menos laboriosa os meios de restabelecer-me.

Em observancia do aviso de 11 de Março de 1848, cumpria-me apresentar a V. Ex. uma exposição circumstanciada da marcha que tiveram os negocios publicos da Provincia, depois da abertura da Assembléa Legislativa; mas não o podendo fazer, attento o meu estado de saude, limito-me em dar a V. Ex. noticia de alguns factos mais salientes, visto como quaesquer esclarecimentos de que V. Ex., por ventura, carecer, lhe serão ministrados pela secretaria do Governo.

A Provincia continúa na maior tranquillidade: e o seu estado sanitario não tem peiorado, graças á Divina Providência.

Ainda se acha aberto o hospital de Mont-serrat; felizmente, porém, não tem crescido os casos de febre amarella, parecendo que vae esse mal declinando.

A eleição para o preenchimento da vaga deixada na camara temporaria pelo Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, teve logar na quarta dominga de Maio proximo passado, ficando assim cumprido o disposto no aviso do Ministerio do Imperio de 24 de Março do corrente anno.

Ainda está funcionando a Assembléa Legislativa Provincial, porque, tendo findado o prazo constitucional, sem que se houvesse decretado a Lei do Orçamento provincial, julguei conveniente proroga-la até o dia 18 do corrente.

Foram por mim sancionadas e mandadas publicar diversas Leis e Resoluções, com excepção de uma Lei que concedia loterías em beneficio do Asylo do Monte-pio da Bahia, pelas razões que dei ao devolver a mesma lei, e que se acham registradas na secretaria do Governo.

Ufano-me aqui em declarar que d'essa illustre corporação recebi o maior apoio e a mais sincera dedicação, pelo que me confesso sumamente grato.

Para a colonia Muniz tem chegado já tres navios com emigrantes, montando o numero total d'elles a 678, exclusive os empregados. A maior parte dos emigrantes são catholicos.

Pelas informações que me tem sido dadas pelos directores da colonia, o conselheiro Polycarpo Lopes do Leão e commendador Egas Moniz Barretto de Aragão, e pelo Dr. Juiz de Direito da comarca, consta que os colonos tem sido bem acolhidos, que estão satisfeitos e já se entregam ao cultivo de terras, e no mais indispensavel para a creação e prosperidade de taes estabelecimentos.

Algumas obras, que me pareceram urgentes, foram determinadas e estão parte d'ellas já em andamento.

Considerando de urgentissima necessidade a construcção de um canal e o calçamento a paralelepipedos na importante rua de Baixo de S. Paulo, por ser ella uma das de maior transito d'esta capital e achar-se em estado deploravel, e havendo a Camara Municipal declarado, em officio de Abril ultimo, que concorreria para a execuçáo de taes obras com a quantia de 3:000\$, resolvei, por acto de 31 de Maio, nomear uma commissão composta dos proprietarios Justo Ariani, Manoel Games Costa, Lourenço Devoto, Caetano Lourenço de Seixas e major Antonio Ferreira de Barros, para levarem a effeito a dita construcção e calçamento, recebendo da Camara Municipal a quantia offerta e obtendo dos outros proprietarios dos predios da mesma rua, o concurso indispensavel para esse fim, sendo que essas obras se realisarão de accordo com o orçamento, na importancia de 14 142414, organizado pelo director das obras publicas e sob a fiscalisação do engenheiro do respectivo districto ficando a cargo da empreza Transportes Urbanos, de conformidade com os arts. 35, 37 e 39 do Regulamento de 4 de Março d'este anno, as obras das zonas entre os seus trilhos, e contiguas de cada lado.

e a cargo da Provincia o dispendio da quantia restante para prefazer o total do orçamento.

Continuam as obras da rua da Valla, arrematadas por Antonio Augusto Gaspar, bem como as que vão até a ladeira da Soledade, confiadas á empresa dos Trilhos Centraes, que satisfactoriamente tem cumprido seus deveres.

Estão tambem em andamento as obras para o restabelecimento do caminho do Forte de S. Pedro, de que são arrematantes Ferraro & Figli, e a ladeira da Conceição, etc.

Tenho mandado fazer outras mais indispensaveis, bem como os reparos de algumas matrizes, apesar dos poucos recursos dos cofres provinciaes: pelo que o pagamento de algumas dessas obras será effectuado quando os mesmos cofres o comportarem, sendo isto consignado nos respectivos contractos.

Em virtude da Lei n. 1218 de 28 de Maio do anno passado, expedi o regulamento geral para as empresas de Trilhos Urbanos e tambem os especiaes para as desta cidade, faltando expedir os das empresas estabelecidas nas cidades de Santo Amaro e Cachoeira, por não me terem ainda chegado ás mãos as necessarias informações.

Mandei arrematar o serviço do vapor *Presidente Dantas*, por me parecer que desse modo haverá maior economia para os cofres da Provincia. Tendo-se concluido o prazo marcado para a concorrência, subiram ultimamente á Presidencia diversas propostas, que deixei de examinar, por falta de tempo, estando por lavrar-se ainda o respectivo contracto com o concurrente que melhores vantagens offerecer.

Acha-se effectuada a compra da massa fallida da empresa Paraguassú, conforme as escripturas que me foram apresentadas pelo engenheiro Hugh Wilson, com o qual, para esse fim, celebrou o Governo um contracto, como tudo consta da secretaria da Presidencia. De tudo dei sciência á Assembléa Legislativa Provincial, para poder consignar os fundos necessarios para o fiel cumprimento do contracto alludido.

Com o Exm. Sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, actual provedor da Santa Casa da Misericordia desta Capital, celebrei, em 16 de Abril, um contracto para o serviço do asylo dos alienados no edificio da Boa-vista, conforme a resolução de 12 de Abril de 1872.

As bases do contracto constam do termo que se acha lançado no livro competente.

Não havendo sido considerado habilitado pelo respectivo jury nenhum dos concurrentes á cadeira do Externato Normal, vaga pela jubilação concedida ao professor José Lourenço Ferreira Cajaty, determinei, em consequencia disso, que novamente fosse posta em concurso a mesma cadeira.

Tendo sido posta a concurso a de Geographia e Historia moderna do Lyceu, que estava vaga, nomeei o Dr. Jeronymo Sodré Pereira para professor da dicta cadeira, tendo em vista as provas que exhibiu no mesmo concurso.

Diversas cadeiras de primeiras letras foram postas a concurso e se acham providas.

E' pessimo o estado financeiro da Provincia, devido principalmente ao desequilibrio da despesa com a receita, e á falta de consumo do nosso principal genero de cultura, o assucar, pelo baixo preço que tem conservado no mercado.

Tenho, porém, confiança que a Assembléa Provincial habilitará ao Governo com os necessarios recursos para fazer desaparecer esse mau estado de cousas.

Está pago o emprestimo de 60 contos que contrahi com a Caixa Economica.

Desejo a V. Ex. uma feliz administração, como devemos todos esperar das luzes e do patriotismo de V. Ex., a quem

Deus guarde.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, digno 4.º Vice-presidente desta Provincia.

O 1.º Vice-presidente, *J. J. de Almeida Couto.*